



# Boletim Administrativo Eletrônico

B  
A  
E

Nº 1.730 de 21 de novembro de 2022  
Edição Extra



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério do Turismo**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

**Presidente**

*Larissa Rodrigues Peixoto Dutra*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

Lívian Lima do Carmo Souza

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Roger Alves Vieira*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Leonardo Barreto de Oliveira*

**Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento**

*Felipe Rocchetti Girardi*

**Diretor do Departamento de Projetos Especiais**

*Arlindo Pires Lopes*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

**Coordenador substituto de Recursos Logísticos**

*Giannini Veras Magalhães*

# Sumário

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria..... 5

*.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....*

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 159, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria Casa Civil nº 1.017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.004351/2022-78 resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que trata do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, para executar o processo de planejamento da contratação de solução de TI para Aquisição de serviços de manutenção, suporte e garantia para equipamentos de armazenamento de dados (storages), a ser composta pelos servidores abaixo listados:

Como representantes da área técnica, conforme descrito na alínea "a" do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019:

INTEGRANTE TÉCNICO	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome:	Edson Marques	Paulo Alves de Azevedo Neto
Matrícula SIAPE:	1790893	3157351
Unidade:	CGTI/DPA	CGTI/DPA

Como representantes da área administrativa, conforme descrito na alínea "b" do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019:

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome:	Jose Nerisvaldo Alves Guimarães	Joaquim Felix da Cunha Neto
Matrícula SIAPE:	0045600	1094823
Unidade:	COREL/CGLOG/DPA	COREL/CGLOG/DPA

Como representantes da área requisitante, conforme descrito na alínea "c" do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019:

INTEGRANTE REQUISITANTE	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome:	Sérgio Porto Carneiro	Paulo Alves de Azevedo Neto
Matrícula SIAPE:	1779350	3157351
Unidade:	CGTI/DPA	CGTI/DPA

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração